

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 134/2024
DE 06 DE MAIO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde em Itabaiana/SE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e, considerando o teor da Resolução CNS nº 724 de 09 de novembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (CEGTES), e da Resolução nº 01/2024 do Conselho Municipal de Saúde que convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (CMGTES),

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (CMGTES)**, tendo como tema central: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", a ser realizado no dia 24 de maio de 2024, na Universidade Tiradentes.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (CMGTES), correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 06 de maio de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>